

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Ementa: Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir A Comemoração da Fundação do Grande Oriente do Brasil do Espírito Santo, a ocorrer, anualmente, no dia 06 de março.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Vitória, a Comemoração da Fundação do Grande Oriente do Brasil Espírito Santo, evento de caráter anual a ser realizado no dia 06 de março.

Art. 2º O Anexo I da Lei 9.278/2018 passará a vigorar da seguinte maneira:

MARÇO	
Segundo domingo	Dia da Família
Segunda semana	Semana do Jovem Empreendedor
Penúltima semana	Semana Municipal da Água
Último semana do mês	Dia da Inclusão Digital
02	Dia do Turismo
06	Dia do Círculo de Oração Comemoração da Fundação do GOB - ES (Grande Oriente do Brasil do Espírito Santo)
12	☒ Dia do Bibliotecário ☒ Dia Municipal contra a Homofobia ☒ Dia Municipal incentivo à Leitura
13	Dia de Mobilização para Prevenção de Doenças Renais Crônicas - DRC
14	Dia de Maria Ortiz
15	Dia Municipal do Consumidor
18	Dia Municipal do Demolay
21	☒ Dia Municipal da SÍNDROME DE DOWN ☒ Dia Municipal de recuperação, acompanhamento das Nascentes preservação e



23	Dia	Municipal	do	Profissional	em	naturólogo	Terapias	o
----	-----	-----------	----	--------------	----	------------	----------	---

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivacqua, data do protocolo eletrônico.



LEONARDO MONJARDIM
Vereador – NOVO



Justificativa

A proposta visa instituir a Comemoração da Fundação do Grande Oriente do Brasil Espírito Santo no calendário oficial de eventos, a fim de reconhecer os trabalhos prestados pela comunidade maçônica ao Estado do Espírito Santo, em especial ao Município de Vitória.

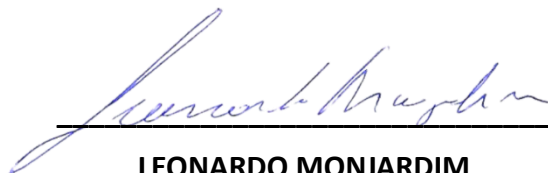
A Maçonaria instalou-se no Espírito Santo a partir da Fundação da Loja Maçônica Beneficência nº 0007, no Oriente de Vitória em 06 de março de 1832, ou seja, 193 anos de atuação em causas sociais, filantrópicas, educativas e em eventos históricos significativos, como a Independência do Brasil e a Proclamação da República. Além disso, essas instituições promovem valores de fraternidade, igualdade e caridade, contribuindo para o bem-estar social.

Esta instituição não apenas preserva tradições culturais e históricas, mas também impulsiona o desenvolvimento moral e intelectual dos indivíduos, promovendo a paz e o progresso social.

Além disso, a celebração deste dia pode ajudar a desmistificar a Maçonaria, mostrando seu verdadeiro papel como uma organização que busca unir pessoas de diferentes origens em prol de objetivos comuns. Com isso, espera-se fortalecer os laços comunitários e incentivar o envolvimento cívico, reconhecendo publicamente as contribuições destes grupos para a sociedade local.

Tendo em vista a importante atuação desta Ordem no Brasil e, sobretudo no Município de Vitória, a aprovação deste Projeto é mister para o reconhecimento e incentivo à
continuidade dos trabalhos.

Palácio Attílio Vivacqua, data do protocolo eletrônico



LEONARDO MONJARDIM
Vereador – NOVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003400380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em 09/06/2025 15:49

Checksum: **104BE647BEC56B780E867237DB3911E47FB1C457F8A17F33DC91E9C5397E15D5**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.